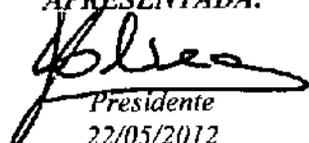


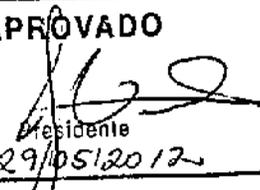


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00211

Repúdio pela aprovação no Senado da Lei Geral da Copa, que autoriza a venda de bebidas alcoólicas em estádios.

APRESENTADA.

Presidente
22/05/2012

APROVADO

Presidente
29/05/2012

Considerando que a Copa do Mundo será um evento que reunirá milhares de pessoas;

Considerando que, justamente por ser um evento mundial, haverá diversas nacionalidades envolvidas na competição, como jogadores de futebol e turistas;

Considerando que os estádios onde acontecerão os jogos da competição aglomerarão grande número de pessoas;

Considerando que é sabido que a ingestão de bebida alcoólica, principalmente em excesso, pode causar brigas e tumultos entre pessoas diversas;

Considerando que a venda de bebidas alcoólicas nos estádios pode ocasionar confrontos físicos, levando até a morte de torcedores, já que ali, por natureza, há muita rivalidade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio pela aprovação no Senado da Lei Geral da Copa, rejeitando as emendas apresentadas em plenário, dentre as quais, a que mantinha o Art. 13 do Estatuto do Torcedor, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estádios, dando-se ciência à Presidência da Casa.

Sala das Sessões, 22/05/2012


PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 295/2012

Em 29 de maio de 2012

Exm.º Sr.

Senador JOSÉ SARNEY

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 211, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – "Julião"
Presidente

/cm